

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): RONIANE DA FONSECA PIRES

E-mail: semadpmb@gmail.com

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para dar apoio e suporte as equipes que irão trabalhar na organização do fluxo de pessoas que comparecerão aos eventos promovidos ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de Barcarena. Como tratam-se de programações que reúnem um grande número de pessoas tanto do município de Barcarena, quanto de regiões vizinhas, a contratação mostra-se oportuna e necessária.

O histórico de sucesso e tranquilidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Barcarena ao longo dos anos, vem atraindo cada vez mais turistas ao município, oportunizando assim, a geração de renda nos setores de hotelaria, comércio, entre outros. E, mediante a isso, a Administração Pública se esforça para realizar eventos que garantam o lazer e a segurança do público.

Os eventos culturais realizados pela administração atingem diversos setores da economia, sendo fonte de ampliação econômica, com grande retorno ao comércio local, promoção artística e turística, sendo de grande importância ao município de Barcarena. Neste sentido, teremos como principais eventos a serem realizados pela administração pública o Carnaval, Festival junino, Festival de Verão, Aniversário das Praças das Crianças, Campeonato Municipal de Futsal, Campeonatos Distritais e demais, Natal da Gente, Aniversário da Cidade, Réveillon.

A presença dos seguranças tem por finalidade garantir a segurança dos munícipes e turistas, concomitante a isso, deverão atuar auxiliando na fiscalização do patrimônio público e organização de pessoas nos eventos, para que não haja prejuízos e nem transtornos à população durante a realização dessas atividades que tendem a reunir um grande número de pessoas oriundas do nosso município e regiões vizinhas. Cabe ressaltar que os seguranças são indispensáveis nos eventos em que haverá restrições quanto a entrada de garrafas de vidro e outros materiais, pois serão montadas barreiras nas entradas dos locais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
SEMAT**

de realização dos eventos, havendo também revista individual do público que se fará presente.

Para todos os eventos, os seguranças serão divididos por turno/plantão para dar apoio na organização e execução das ações de fiscalização programadas durante o ano pela Prefeitura Municipal, justificando-se assim as quantidades de seguranças a serem contratados. As equipes de segurança surgirão cronogramas de ações fiscalizatórias, de orientações e organização montado pela Prefeitura Municipal, que contará também com as equipes da Vigilância Sanitária, Postura/Obras, Meio Ambiente, DEMUTRAN, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, o mesmo terá vigência de 12 meses, contado a partir da publicação no PNCP, computados de modo contínuo, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada por meio de autorização de compra, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados em locais, datas e horários previamente estabelecidos pela contratante, conforme Ordem de Serviço emitida pela mesma.

5. REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

Alocar os seguranças devidamente capacitados nos respectivos posts, nos horários fixados pelo contratante;

Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;

Prestar demais serviços pertinentes à atividade.

Os seguranças não poderão usar de qualquer tipo de violência, bem como não fazer uso de qualquer tipo de arma (branca e/ou fogo);

Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das áreas de atuação das equipes de apoio, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventuais acontecimentos;

Restringir as ações dos seguranças aos limites dos locais que serão fiscalizados pelas equipes de apoio;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT**

Manter-se sempre atento e em alerta para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;

Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança dos colaboradores e pessoas em geral que se façam presentes;

Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores da contratante.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para dar apoio e suporte as equipes que irão trabalhar na organização do fluxo de pessoas que comparecerão aos eventos promovidos ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de Barcarena.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Maior segurança dos eventos	X		A presença dos seguranças tem por finalidade garantir a segurança dos munícipes e turistas
Continuidade dos serviços	X		Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança dos colaboradores e pessoas em geral que se façam presentes;
Proteção do patrimônio público	X		Os seguranças irão auxiliar na fiscalização do patrimônio público

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

João Edmilson Lopes Lobato Júnior

Fiscal de Contrato

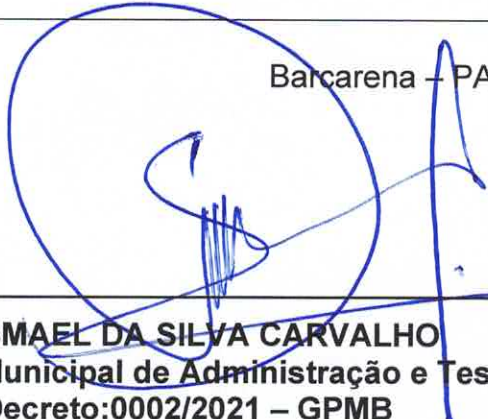
Portaria nº 0025/2021 – GPMB

José Xavier Sobrinho Júnior

Fiscal de Contratos (suplente)

Portaria nº 0380/2023 – SEMAT

Barcarena – PA, 29 de janeiro de 2024.


SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto:0002/2021 – GPMB